



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n° 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 2.497
DE 01 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DO SERVIDOR VIVALDO
DOS REIS MORAES

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir, a partir de 01 de junho de 2017, o Senhor **VIVALDO DOS REIS MORAES**, portador do RG 5.939.006 e do CPF n.º 865.119.638 - 53, emprego de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** nesta Prefeitura Municipal, para exercer o emprego de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, de provimento em comissão, ficando lotado na Secretaria de Serviços Municipais, vinculado ao Regime disciplinado na Consolidação da Leis do Trabalho – CLT, e ao Regime Geral da Previdência Social, conforme Lei Complementar n.º 93, de 16 de abril de 2009, com as alterações da Lei Complementar 121, de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Ao 01 de Junho de 2017.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de seção